QI TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF: 53.292.014/0001-92
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 14 de setembro de 2026, às 11:30 horas, realizada de forma não presencial pela administradora, a FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.266.751/0001-00, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Samuel Morse, n° 134, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04576-060, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.527, de 15 de março de 2021 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme assinaturas constantes da lista de presença de Cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

III. PRESENÇA: Presentes: (i) os representantes da Administradora; (ii) os representantes da C20 QUADRANTE INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, conjunto 82, andar 8, torre A EPVM, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.521.606/0001-23 ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"); e (iii) os Cotistas representantes de 100% (cem por cento) das cotas em circulação ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Leandro Sutili; e Secretário: Victor Santos.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização de amortização extraordinária e parcial das cotas da Classe Única do Fundo, no valor bruto de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e (ii) autorizar os Prestadores de Serviços Essenciais a praticar todos os atos relacionados às matérias aprovadas.

VI. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas ou restrições, deliberaram o seguinte:

(i) Aprovaram a amortização extraordinária e parcial das cotas da Classe Única do Fundo, no valor bruto de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), principal + juros, de acordo com o regulamento do Fundo e disponibilidade de caixa, em até 5 (cinco) dias corridos a contar da assinatura da presente ata, com a reversão destes montantes aos Cotistas do Fundo, mediante rateio entre as cotas integralizadas, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo.

(ii) Autorizaram os Prestadores de Serviços Essenciais a praticar todos os atos relacionados às matérias aprovadas.

Os Cotistas, neste ato, declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre as deliberações realizadas na presente assembleia e dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações realizadas neste ato.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada com a lavratura da presente ata.

As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme regulamentação aplicável.

As Partes conferem expressa anuência para que a presente ATA seja celebrada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as Partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

Leandro Sutili
Presidente

Victor Santos
Secretário

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

C20 QUADRANTE INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora